

INDICAÇÃO

037/2025

PROMOVENTE

DATA

GORETTE

18/03/2025

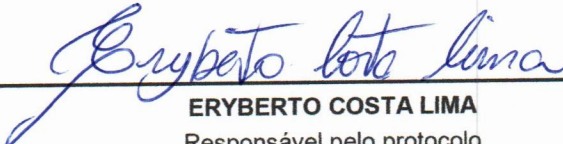
INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E A SECRETARIA DE SAÚDE A RECUPERAÇÃO E REABERTURA DO PONTO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA DA COMUNIDADE DE ALTO ALEGRE.



Câmara Municipal de Pindoretama

R. Padre Antônio Nepomuceno, 56 - Centro - CEP: 62860-000 - Pindoretama\CE
CNPJ: 02.960.694/0001-34 - Tel: 85 3375-1820 - Site: www.camarapindoretama.ce.gov.br

PROTOCOLO DA MATÉRIA

Informações da matéria	
Data da matéria:	18/03/2025
Tipo de matéria:	INDICAÇÃO
Número da matéria:	037/2025
Número do processo:	2025.03.18-0002
Autor da matéria:	GORETTE
INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E A SECRETARIA DE SAÚDE A RECUPERAÇÃO E REABERTURA DO PONTO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA DA COMUNIDADE DE ALTO ALEGRE.	
Informações da tramitação	
Situação:	CADASTRADA
Data/hora:	18/03/2025 14:54:41
<i>Pindoretama-CE. 18 de Março de 2025.</i>	
 ERYBERTO COSTA LIMA Responsável pelo protocolo	





PROTOCOLO

Nº _____ /20 _____

Matéria: _____
Em: 18, 03, 25. As 14:20

Recebido: *Gyrette Bastos*



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Indicação Nº 37 de 2025



Vereadora: MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Secretaria de Saúde a Recuperação e Reabertura do Ponto de Apoio a Saúde da Família da Comunidade de Alto Alegre.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, *Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Secretaria de Saúde a Reabertura do Ponto de Apoio a Saúde da Família da Comunidade do Alto Alegre.*

JUSTIFICATIVA

Devido a necessidade do atendimento a saúde das pessoas ser de forma mais próxima da comunidade onde moram, sendo essa uma das diretrizes do SUS e na comunidade de Alto Alegre já ter um equipamento que pode atender a essa necessidade. Solicitamos a recuperação desse equipamento de saúde, para que o atendimento que hoje esta sendo feito na igreja passe ser realizado nessa unidade.

Pindoretama/CE 18 de Março de 2025.

Gyrette Bastos

MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com